



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE APELO Nº 002 2000

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | |
| N.º | 002 03/03/19 2000 |
| Luiz Fernando Coelho de Abreu | |
| Funcionário | |

**MOÇÃO DE APELO AO ILMº SENHOR
EDVALDO LUIZ DE CAMARGO DA SILVA,
DD. GERENTE DE TELEFONIA DE USO
PÚBLICO.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando que nosso Município esta em desenvolvimento e em fase de crescimento;

Considerando que em nosso Município a falta de linhas telefônicas e de telefone de uso público é muito grande;

Considerando que vários requerimentos foram enviados, solicitando novos telefones públicos fossem instalados em nosso município;

Considerando que invés de instalar novas linhas telefônicas e novos telefones públicos a companhia Telefônica retirou dois telefones de uso público que já estavam instalados desde o tempo da Telesp;

Considerando que os telefones públicos retirado estavam instalados na Rua do Meio na altura do n.º 1061 e recentemente retirado outro no Centro da Cidade;

| |
|------------------------|
| APROVADO em 08/03/2000 |
| REJEITADO |
| por — votos favoráveis |
| e — votos contrários |
| por unanimidade |
| de votos |
| Presidente |

| | | |
|-----------------------|----|-------|
| RESPONDIDO | | |
| Ofício sob N.º | | |
| Em | de | de 19 |
| Diretor do Expediente | | |



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE APELO Nº 002 2000

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| PROTOCOLO | |
| N.º | 002 / 03 / 03 / 19 2000 |
| Luiz Fernando Coelho de Abreu | |
| Funcionário | |

Diante do acima exposto, a Câmara Municipal de Canas vem através desta Moção de Apelo, solicitar ao Ilmo Senhor Edvaldo Luiz de Camargo da Silva, DD. Gerente da Telefonia Pública, para que dentro das possibilidades retornar os telefones públicos retirado do nosso município, e instalar novos telefones que já foram solicitados.

AO PRESIDENTE;

Outrossim, que cópia desta, seja enviada a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 03 de março de 2000.

LAERTE ZANIN

Vereador - PSDB

| |
|----------------------------|
| APROVADO em 08 / 03 / 2000 |
| REJEITADO |
| por _____ votos favoráveis |
| e _____ votos contrários |
| por unanimidade |
| de _____ votos |
| Presidente |

| | |
|-----------------------|----------|
| RESPONDIDO | |
| Ofício sob N.º | |
| Em | de de 19 |
| Diretor do Expediente | |